



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2018

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada por intermédio Decreto nº 0007/2018-GPMB, datado de nove de janeiro de dois mil e dezoito, no referido certame composta por seu Presidente, **WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR**, e seus membros **Leila Maria Barbosa** (1ª membro) e **Maria Regina Santos Pereira** (2º membro), para proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS nº 2-001/2018**, do **Tipo Menor Preço Global**, tendo por objeto a execução de obras e serviços de engenharia, para **"Reforma das instalações do CRAS-Unidade Castanhalzinho, zona rural do município de Barcarena/PA**, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com o presente edital e seus anexos.". Aberto os trabalhos e conforme subitem 15.3 do edital que disciplina a licitação, a Presidente da Comissão declara está encerrado o prazo para recebimento dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Propostas de Preços, bem como reforça que nenhum outro documento será aceito a partir desse momento. E, conforme item 11, subitem 11.1 e 11.6 do edital que disciplina a licitação, a Comissão procede ao credenciamento dos representantes das empresas presentes no referido certame, no total de 08 (oito) empresas, sendo que todas as 08 (oito) foram aptas ao credenciamento, quais sejam: **1) empresa J V C ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 26.392.692/0001-54**, enquadrada como microempresa, na oportunidade representada pelo Sr. José Vicente Carleo de Lima e Silva Junior, RG nº 0562287 SSP/PA e CPF nº 189.983.302-10; **2) empresa CONSTRUTORA LUZ -EPP - CNPJ: 26.589.527/0001-97**, se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, empresa normal, na oportunidade representada pelo Sr. Manoel Pereira da Silva, RG nº 1660174 SSP/PA e CPF nº 042.185.821-49; **3) empresa GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA - ME. - CNPJ: 10.8887.105/0001-68**, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Adelaildo da Silva Martins, RG nº 2590675 SSP/PA e CPF nº 424.015.852-49; **4) empresa MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. - CNPJ: 27.708.390/0001-05**, se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, empresa normal, na oportunidade representada pela Sr. Ronivaldo Madureira Furtado, RG nº 1970542 3ª VIA SSP/PA e CPF nº 394.4449.022-34; **5) PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA.-EPP - CNPJ: 27.068.652/0001-14**, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Kevim de Almeida Guedes, RG nº 5499975 SSP/PA e CPF nº 011.697.912-71. ; **6) empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA -EPP CNPJ: 12.6669.568/0001-89**, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, empresa normal, na oportunidade representada pela Sr. Marcos da Silva Calcagno, RG nº 1667165 SSP/PA e CPF nº 356.093.112-68; **7) empresa L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 13.251.937/0001-81**, não se enquadra nem como microempresa ou empresa de pequeno porte, empresa normal, na oportunidade representada pelo Sr. Andremliton Goés Rodrigues, RG nº 1861136 SSP/PA e CPF nº 264.611.022-72; **8) empresa CONSTRUTORA A M BORGES EIRELI- EPP - CNPJ: 20.048.887/0001-03**, enquadrada como empresa de pequeno porte, na oportunidade representada pelo Sr. Alexandre Masoller Borges, RG nº 2468926 CTPS/PA e CPF nº 846.088.972-68 . O Presidente reforça ainda em ATA qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta para as obras e serviços objeto deste certame, pois o valor total da obra é acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, a presente licitação é de livre e ampla concorrência, conforme item 8, subitem 8.2 do edital que disciplina a licitação. Sendo que para este certame não se enquadra nem como microempresa ou empresa de pequeno porte a seguinte empresa: **2) L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.251.937/0001-81**, logo o Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

informa que referida empresa não poderá utilizar os benefícios previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e alterações, conforme item 9, subitem 9.1 do edital que disciplina a licitação. Assim, o Presidente repassa aos 08 representantes das empresas licitantes presentes na sessão, os documentos de credenciamento, para que os mesmos os rubriquem. Bem como, solicita que eles rubriquem os envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Propostas de Preços, assim como, os mesmos são rubricados pela Comissão da CPL. E, conforme subitem 15.3 do edital, o Presidente procedeu ao recolhimento até a conclusão da fase de habilitação, dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços das 08 (oito) empresas licitantes aptas a participar do certame, quais sejam: 1) empresa J V C ENGENHARIA LTDA - ME; 2) empresa CONSTRUTORA LUZ -EPP; 3) empresa GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA- ME; 4) empresa MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP; 5) empresa PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA.-EPP; 6) empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP ; 7) empresa L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA; 8) empresa CONSTRUTORA A M BORGES EIRELI- EPP . No prosseguimento, conforme subitem 15.4 do edital, o Presidente procede à abertura do envelope número 01, que é o da Documentação de HABILITAÇÃO, das 08 (oito) empresas acima mencionadas, sendo feita a conferência e seus conteúdos examinados e também sendo rubricadas todas as folhas pela Comissão Permanente de Licitação. O Presidente repassa aos representantes das oito empresas licitantes presentes as Documentações de HABILITAÇÃO, para sua conferência e pede aos mesmos, que as rubriquem também, em todas as suas folhas, ou caso não queiram rubricar o Presidente solicita que os mesmos, informe para que seja registrado em ATA. Sendo que todos, rubricaram os documentos de habilitação apresentados nesta sessão. O Presidente suspende a sessão, às doze horas e quinze minutos, para o intervalo do almoço, e remarca o retorno dos licitantes para as treze horas e trinta minutos, para esta mesma data, para dá continuidade ao certame. No retorno, ao concluir a análise dos documentos de habilitação das 08 (oito) empresas licitantes presentes, o Presidente franqueia a palavra aos representantes das empresas para manifestarem suas observações quanto à documentação de habilitação das empresas licitantes participantes, o que é feito pelo representante da empresa CONSTRUTORA LUZ -EPP que solicita a Comissão que verifique o Compromisso expresso de participação do pessoal técnico qualificado no qual os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação de capacitação técnica declarem que participarão, efetivamente, a serviço da licitante, das obras ou serviços objeto desta licitação, conforme subitem 13.1.4.3, da empresa PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA.-EPP, conforme item 13.1.4.3, o que é verificado e esclarecido na própria sessão pela Presidente. Já o representante da empresa GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA- ME solicita que a Comissão verifique o balanço patrimonial da empresa L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES Ltda., que apresentou o balanço patrimonial de 2017, e questiona as empresas PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA.-EPP, e a empresa CONSTRUTORA A M BORGES EIRELI- EPP, quanto ao registro do CREA das mesmas, conforme item 13.1.4.1, o que é verificado e esclarecido na própria sessão pelo Presidente. Outros questionamentos foram feitos e sanados na própria sessão pelo Presidente. Por fim, o Presidente, pergunta aos licitantes presentes se há algum questionamento e intenção de interpor recurso quanto aos documentos de habilitação e decisão da Comissão, informando que a empresa que não apresentar intenção de recurso imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer, conforme item 17, subitem 17.1 do edital e artigo 109 da Lei nº 8.666/93, os sete licitantes presentes respondem que não. Logo, por ninguém manifestar a intenção de interpor recurso nesta fase, a Presidente, declara 08 (oitó) empresas HABILITADAS no certame, sendo elas: 1) empresa J V C ENGENHARIA LTDA - ME; 2) empresa CONSTRUTORA LUZ -EPP; 3) empresa GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA- ME; 4) empresa MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP; 5) empresa PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA.-EPP; 6) empresa RKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP ; 7) empresa L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA; 8) empresa CONSTRUTORA A M BORGES EIRELI- EPP, como nenhuma empresa, manifestou intenção de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

recorrer, a Comissão dá prosseguimento à abertura dos envelopes nº 02 das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas, conforme subitem 15.6 do edital.

E, na sequência, conforme subitem 16.1 do edital, os valores globais apresentados foram os seguintes:

- 1) empresa **J V C ENGENHARIA LTDA - ME R\$ 134.824,52** (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), preço global.
- 2) empresa **CONSTRUTORA LUZ EIRELI- ME, R\$ 151.114,13** (cento e cinquenta e um mil, cento e quatorze reais e treze centavos), preço global.
- 3) empresa **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA.-ME, R\$ 152.444,00** (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos quarenta e quatro reais), preço global.
- 4) empresa **GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA- ME R\$ 132.240,87** (cento e trinta e dois mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), preço global.
- 5) empresa **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, R\$123.562,72** (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)
- 6) empresa **PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA.-EPP; R\$ 127.404,28** (cento vinte e sete mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos), preço global.
- 7) empresa **CONSTRUTORA A M BORGES EIRELI- EPP; R\$ 150.998,90** (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), preço global.
- 8) empresa **RKL CONSTRUÇÕES LTDA –EPP; R\$ 140.442,91** (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), preço global.

O Presidente repassa aos representantes das empresas licitantes presentes as Propostas de Preços das 08 (oito) empresas acima mencionadas, solicitando aos mesmos que as rubriquem ou caso não queiram rubricar a Presidente solicita que os mesmos, informe para que seja registrado em ATA. Sendo que os 05 (cinco) representantes das empresas licitantes presentes, manifestaram voluntariamente, suas vontades de não rubricar as propostas de preços apresentadas no certame, apenas, irão analisa-las, o que é acatado pela Presidente.

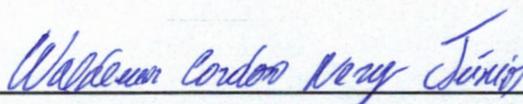
Assim, o Presidente informa aos oito licitantes presentes que as Propostas de Preços serão disponibilizadas na íntegra no Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena, após a publicação do resultado de julgamento das propostas de preços, pela Comissão da CPL (subitem 16.3 do edital), e evidentemente nos autos do Processo para futura análise e eventuais questionamentos conforme artigo 109, § 5º da Lei nº 8.666/93. A intimação dos atos citados acima será realizada mediante publicação na imprensa oficial (Lei nº 8.666/93, Art. 109, § 1º), para que então a Comissão Permanente de Licitação afixe por meio de aviso, o resultado final da presente licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2018**, na imprensa oficial do Estado do Pará e do Município de Barcarena, bem como no quadro de avisos da Prefeitura, conforme subitem 16.18 do edital, assim como dará ciência aos interessados do resultado da classificação das Propostas de Preços das empresas. Os interessados, em questão, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do Art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, interpor recursos pertinentes a fase de julgamento de propostas de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado nas impressas oficiais, acima já mencionadas na presente ATA. Nada mais tendo a relatar, eu **WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR**, Presidente da CPL, encerrei a reunião do certame, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, bem como, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

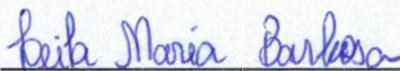
assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes (conforme subitem 15.11 do edital) e, é impressa em 01 (uma) via original.

Barcarena-PA, 20 de abril de 2018.

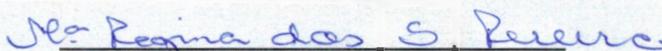


WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

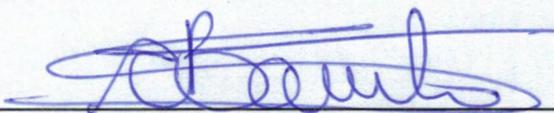
Waldemar Cardoso Nery Junior
Presidente da CPL
Decreto nº 0007/2018-GPMB



LEILA MARIA BARBOSA
1ª Membro da CPL



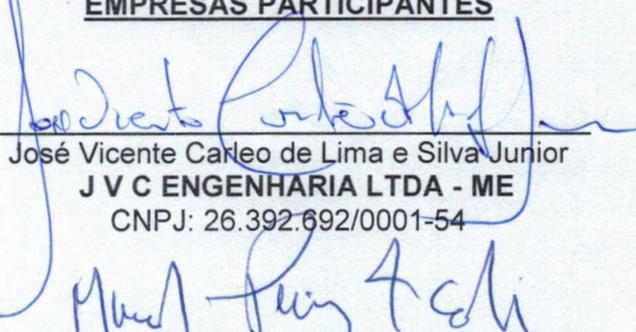
MARIA REGINA SANTOS PEREIRA
2ª Membro da CPL



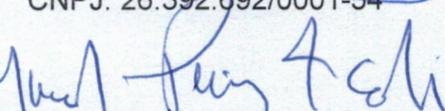
CRISTHYAN BARRETO
Analista de Orçamento

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR

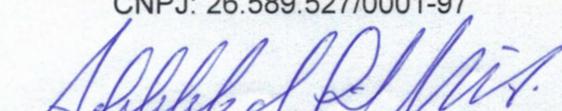
EMPRESAS PARTICIPANTES



José Vicente Carleo de Lima e Silva Junior
J V C ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 26.392.692/0001-54



Manoel Pereira da Silva
CONSTRUTORA LUZ -EPP -
CNPJ: 26.589.527/0001-97



Adelaildo da Silva Martins
GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA - ME
CNPJ: 10.8887.105/0001-68



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

Ronivaldo Madureira Furtado

MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP

CNPJ: 27.708.390/0001-05

Kevim de Almeida Guedes

PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA.-EPP

CNPJ: 27.068.652/0001-14

Andremliton Góes Rodrigues

L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA.-ME

CNPJ: 13.251.937/0001-81

Alexandre Masoller Borges

CONSTRUTORA A M BORGES EIRELI- EPP

CNPJ: 20.048.887/0001-03

Marcos da Silva Caleagno

RKL CONSTRUÇÕES LTDA -EPP

CNPJ: 12.6669.568/0001-89